

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 727/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 363, de 15 de junho de 2018, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista de Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Raul Soares, 206, Centro, em Caratinga, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Caratinga

Publicada em 27/06/2018